



IV ATA REFERENTE AO EDITAL DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 02/2024 – PR 152/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS: NO CENTRO NO IMÓVEL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO E NO BAIRRO BOM JESUS, LOCALIZADO ENTRE AS R. ZÉ VILAÇA, R. 44 E 41; ESCOLA E QUADRA BAIRRO VILA SUZANA, NO IMÓVEL LOCALIZADO NAS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO, REF. AO “PROJETO MÃOS DADAS” E A PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO NO TOCANTE AO Nº DE VAGAS DO SIST. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME - MG. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2024, às 09:30h reuniram-se, os membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria nº 95/2024 de 19 de fevereiro de 2024. Registra-se a presença dos representantes das empresas CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO, Senhor Eduardo Portella Rabello e da empresa LBD ENGENHARIA LTDA, Senhora Cinthia de Oliveira Reis Ferreira devidamente credenciados. Após abertura da sessão foi informado que a empresa LBD ENGENHARIA LTDA encaminhou o documento intitulado como “Recurso Administrativo Hierárquico com pedido de efeito suspensivo” na sexta-feira (20/09/2024) às 16:06 (via e-mail) e protocolado às 14:36, sendo encaminhados às autoridades superiores (Secretaria de Educação e Secretário de Obras) para conhecimento e providências que julgarem necessárias, cabe ressaltar que o contra recurso da empresa LBD ENGENHARIA LTDA já havia sido julgado no momento legal, sendo indeferido pelas autoridades superiores, importante destacar que o recurso deferido que inabilitava a referida empresa foi deferido pelas autoridades superiores do processo, sendo a decisão do agente de contratações (habilitando a empresa LBD ENGENHARIA LTDA) foi reformada por estes. Prosseguiu-se a sessão informando que seria aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO. Foi efetuado o descerramento do involucro contendo a proposta, sendo apurado o valor de R\$ 49.228.059,54 (quarenta e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), estando abaixo do valor do projeto básico (máximo aceitável) que é R\$49.725.312,54. A representante da empresa LBD ENGENHARIA LTDA, declarou intenção de recurso alegando que a empresa Construtora Mello de Azevedo não atendeu aos itens 8.1.3 e 8.1.5 do Edital, afirmando que mesmo a empresa apresentando a proposta de acordo com o modelo do anexo II ele não está de acordo com todos os itens do Edital. O representante da CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO solicitou que registrasse em Ata que confeccionou sua proposta seguindo o modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Mateus Leme e ainda seguindo as instruções que recebeu durante a visita técnica, quando foi orientado verbalmente pelo agente de contratações e o engenheiro responsável pela visita, que deveria ofertar o preço pelo serviço e não pelo metro quadrado, e ainda que o item 8.1.3 se refere a uma orientação e não uma declaração obrigatória. Embora não contemple essa fase do processo, o representante da empresa CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO solicitou que se registrasse em ata que o documento “Recurso Administrativo Hierárquico com pedido de efeito suspensivo” apresentado está assinado pela empresa e não pelo representante legal. Foi concedido o prazo recursal. Questionados, os presentes declararam não haver mais nenhuma informação a constar em Ata. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Os atos serão publicados no site oficial da Prefeitura.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:


André Luiz de Oliveira


Grazielle Duarte Rocha


Júlio César Oliveira

REPRESENTANTES:


LBD ENGENHARIA LTDA


CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO

Assessoria de Licitações e Contratos

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000